

RESOLUÇÃO Nº 057 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque – Membro
Ana Carolina Federici de Almeida Mack – Membro
Danielle Taques Leite – Membro
Danusa Serena Oneda – Membro
Douglas da Barros Ibarra Papa – Membro
Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi – Membro
João Paulo Baruti – Membro
Juliana Scardua Pereira Barcelos – Membro
Laira Danielle Borges Mariano – Membro
Lais Pereira Debowsk – Membro
Marcilio Augusto de Oliveira – Membro
Natasha de Oliveira Mendes – Membro
Patrícia Jorge da Cunha Viana Dantas – Membro
Roberson Sidnei Calegaro – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro